



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2017

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia ____/____/____

Visto: 1º secretário _____

SÚMULA – Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da lei 089/2014 de 30/06/2014, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art.1º- Acrescenta o parágrafo único do artigo 1º da lei 089/2014 de 30/06/2014, com a seguinte redação:

Art. 1º -

Parágrafo único: Os incentivos previstos no caput deste artigo são:

- I- alienação.
- II- qualquer alteração da lei.
- III- escriturar e registrar com restrições ou sem restrições.
- IV- transferência do imóvel para outra empresa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2017.

José Airton DECO de Araújo
VEREADOR